



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° /2026

DESPACHO

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre o adicional de insalubridade retirado dos antigos servidores que atuavam na extinta Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca - Emdef.

Informações dão conta de que os funcionários remanejados da antiga empresa perderam os respectivos adicionais de insalubridade, embora desempenhem as mesmas funções anteriores.

Desta feita indaga-se sobre os motivos da retirada do benefício, bem como se houve embasamento através de laudo técnico ou avaliação pericial.

Caso existam avaliações e perícias que precedentes, que os laudos correspondentes sejam encaminhados a esta Casa.

Considerando que os servidores continuam desempenhando as mesmas funções e atividades que realizavam quando vinculados à EMDEF, quais critérios utilizados pela Administração Municipal para suspender o pagamento do adicional?

No mesmo sentido, quais providências estão sendo adotadas pela Prefeitura para reavaliar as condições de trabalho desses servidores e garantir, caso constatada a permanência da exposição a agentes insalubres, o restabelecimento do adicional?



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

Ao final, se há previsão de realização de nova perícia técnica nos ambientes de trabalho desses servidores para análise das condições de insalubridade? Em caso afirmativo, informar o prazo previsto.

Franca, 16 de março de 2026.

MARCELO TIDY

Vereador

Tidy
Vereador